

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tona público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Rua Dr. Oliveira Lobo, frente ao n.º268, Fânzeres.

Colocação de duas balizas reversíveis, conforme plantas em anexo a este Edital.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocadas as balizas reversíveis, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Maio de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR <small>Município de Gondomar</small>		Desenho	
		02	
Projecto Duas Balizas Reversíveis Rua Dr. Oliveira Lobo, frente ao nº268 - Fânzeres		Peça Planta Implantação	
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data abril 2026	Escala 1/200
		Ref. Proj. MyDoc 92880 - 2025	



Projecto	Duas Balizas Reversíveis Rua Dr. Oliveira Lobo, frente ao nº268 - Fânzeres	Peça	Montagem Fotográfica				
Técnico de Obra/Conductor de Obra	Hugo Miguel Carvalho	Data	abril 2026	Escala		Ref. Proj.	MyDoc 92880 - 2025